



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 467, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.003322/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **ROMARA HOLANDA LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1962542, CPF: 016.745.213-40, do Serviço Acadêmico do Instituto de Humanidades e Letras para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de maio de 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor